



Bruxelas, 18 de outubro de 2016
(OR. en)

13366/16

**Dossiê interinstitucional:
2013/0013 (COD)**

**VOTE 59
INF 174
PUBLIC 67
CODEC 1457**

NOTA

Assunto: – Resultado da votação

– Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que revoga o Regulamento (CEE) n.º 1192/69 do Conselho relativo às regras comuns para a normalização de contas das empresas de caminho de ferro (primeira leitura)

– Adoção da posição do Conselho em primeira leitura e da nota justificativa do Conselho

3491.ª reunião do Conselho da União Europeia (Ambiente)

17 de outubro de 2016, Luxemburgo

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

12858/16
11197/16
+ ADD 1
+ ADD 1 COR 1

aprovado pelo Coreper, 1.ª Parte, em 12.10.2016

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho:

[Transparência e acesso aos documentos](#)



General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union
Session: 3491
Configuration: Environment
Item: 2013/0013 (COD) (Document: 11197/16)
Voting Rule: qualified majority
Subject: Position of the Council at first reading with a view to the adoption of a Regulation of the European Parliament and of the Council repealing Regulation (EEC) No 1192/89 of the Council on common rules for the normalisation of the accounts of railway undertakings

Vote	Members	Population (%)
Yes	28	100%
No	0	0%
Abstain	0	0%
Not participating	0	
Total	28	

Sitting date: **17/10/2016**

Final result



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,21		LIETUVA	0,57	
БЪЛГАРИЯ	1,42		LUXEMBOURG	0,11	
Ceská republika	2,05		MAGYARORSZÁG	1,94	
DANMARK	1,11		MALTA	0,08	
DEUTSCHLAND	15,93		NEDERLAND	3,37	
EESTI	0,26		ÖSTERREICH	1,89	
ÉIRE/IRELAND	0,91		POLSKA	7,47	
ΕΛΛΑΔΑ	2,13		PORTUGAL	2,04	
ESPAÑA	9,12		ROMÂNIA	3,90	
FRANCE	13,04		SLOVENIJA	0,41	
HRVATSKA	0,83		SLOVENSKO	1,06	
ITALIA	12,07		SUOMI/FINLAND	1,08	
ΚΥΠΡΟΣ	0,17		SVERIGE	1,92	
LATVIJA	0,39		UNITED KINGDOM	12,73	

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (15 MS) accounting for at least 65% of the population
For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>